LEI Nº 7249 DE 12 DE JUNHO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA IRIS DE LOURDES TOLENTINO VERDOLIN.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IRIS DE LOURDES TOLENTINO VERDOLIN a atual Rua 09 do Bairro São Cristóvão II, que se inicia na Rua Afonso Carlos Capanema entre a quadra 12 e área verde e termina na Rua 08, entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento, à Telemar - Telecomunicações de Minas Gerias S/A, bem como à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário desta Comarca.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município